



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Superintendência Estadual de SPI - SE

Ofício Nº 13884428/2020 - SE-SPI

Bauru, 20 de abril de 2020.

V. Sa.

Sr. Antonio Marcos de Abreu

Presidente

Câmara Municipal de Tatuí

Av. Cônego João Climaco, 226 - Caixa Postal 52.

CEP: 18270-540 – Tatuí/SP

Assunto: Instalação de um guichê de atendimento no bairro Santa Rita de Cássia em Tatuí/SP.

Referência: Processo nº 53187.014047/2020-38 - Requerimento 108/2020.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao expediente da referência, a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL - SÃO PAULO INTERIOR (SE/SPI), Empresa Pública Federal, informa da impossibilidade de atendimento ao solicitado, uma vez que, de acordo com a Portaria Interministerial nº 4.474 de 31/08/2018, a qual estabelece as diretrizes para nortear a universalização do atendimento, das entregas postais e dos índices de qualidade para os prazos de entrega dos objetos do serviço postal básico pelos Correios, o atendimento postal no município de Tatuí/SP está ajustado de acordo com a atual demanda e o dimensionamento periodicamente realizado, o qual leva em consideração diversos fatores, tais como a população, carga postal, etc.
2. Cabe ressaltar que a localidade dispõe de duas unidade de atendimento dos Correios, a saber: a Agência de Correios - AC Tatuí, localizada na Rua Treze de Maio, nº 1138, Centro, a qual tem demanda estimada de 3(três) guichês de atendimento, mas conta com 4(quatro) posições, ou seja, acima da meta definida, e ainda a Agência de Correios Franqueada - AGF, instalada à Rua Capitão Lisboa, nº 94, Centro, a qual dispõe de mais 2(dois) guichês para atendimento aos munícipes.
3. Por oportuno, destacamos que a estrutura assim apresentada no município, está condizente com as metas de universalização do atendimento definidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, o qual norteia as condições de execução das atividades envolvendo os Correios, o Poder Público Municipal e a própria sociedade.

4. Ademais, os Correios mantêm um acompanhamento constante de sua Rede de Atendimento, buscando a garantia da prestação dos serviços de acordo com os padrões definidos pelo referido Ministério e observando as exigências e melhores práticas do mercado.
5. Na oportunidade, externamos nossos votos de estima e consideração, estando à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

PEDRO ORESTES TOLEDO

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI

PRT/PRESI - 065/2020



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Orestes Toledo, Superintendente Estadual**, em 20/04/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13884428** e o código CRC **030D7A3E**.



PRAÇA DOM PEDRO II, - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015905 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.014047/2020-38

SEI nº 13884428

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 05/05/2020	Hora: 15:53
Correspondência Recebida Nº 9/2020	
Autoria: CORREIOS	
Assunto: Ofício nº 13884428/2020 SE – SPI Encaminha resposta ao Requerimento nº 108/2020 Instalação de um guichê de atendimento no Bairro Santa Rita de Cássia	

Número de Protocolo
01054/2020